

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ torna público ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 - Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de veículos para atender as necessidades de transporte da Câmara Municipal, com recursos próprios, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 004/2025 - Processo nº 011/2025 - Item 01- valor total R\$ 592.000,00 empresa ZUCATELLI EMPREEDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 01 241.313/0001-02; Item 2 valor total 135.600,00 empresa- SAGA SOCIEDADE ANÔNIMA GOIÁS DE AUTOMÓVEIS - CNPJ nº 01.104.751/0001-10. Vigência de 08/12/2025 a 08/12/2026.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA -
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:FD623743

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

GABINETE
TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ /PA ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ/PA**, CNPJ 83.211.417/0001-20, neste ato representado pelo seu Prefeito, **MARCIO DIAS DO NASCIMENTO**, CPF nº 680.371.122-68, tendo em vista o disposto no inciso IV do art.100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Palestina do Pará, 09 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Palestina do Pará
CNPJ/MF n. 83.211.417/0001-20
MARCIO DIAS DO NASCIMENTO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:E92DB245

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENO BALDIO

A Prefeitura Municipal de Paragominas, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR, **CONVOCA** todos os proprietários de terrenos baldios localizados no **BAIRRO JARDIM AMÉRICA**, do município, a realizarem, no prazo de **15 (Quinze) dias**, conforme **art. 6º da Lei Municipal nº 1.003/2019**, contados a partir da data desta publicação, a devida **limpeza, roçagem e remoção de entulhos** de seus respectivos imóveis.

LOTEAMENTOS COMTEMPLADOS PELO BAIRRO JARDIM AMÉRICA

O não cumprimento desta convocação dentro do prazo estipulado acarretará na execução dos serviços de limpeza por equipe da Prefeitura, sendo os custos devidamente lançados em forma de **multa em nome do proprietário do terreno**, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.009/2019, Art. 7º.

Paragominas, 08 de dezembro de 2025.

JOELSON ALMEIDA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Urbanismo

Publicado por:
Andriçelia Fonseca Everton
Código Identificador:8E1B4630

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00077-SRP-PMP. Objeto: “Aquisição de materiais de iluminação em LED, a fim de atender às demandas contínuas da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA relacionadas à execução de eventos, campanhas temáticas, atividades culturais e demais ações institucionais, garantindo infraestrutura luminosa adequada, eficiente e compatível com as necessidades dos espaços públicos municipais”. **Data de Abertura:** 23/12/2025 às 14h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas – PA, 09/12/2025.

MILCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS -
Pregoeira - Portaria Nº 050/2025 – GPP.

Publicado por:
Andriçelia Fonseca Everton
Código Identificador:ABC540CD